

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia **25 de janeiro de 2023, às 11:00h. (onze horas)**, na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.695/2021 - PROCESSO Nº E-01/54458/2008
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CAMILHER
RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO:Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.750/2021 - PROCESSO Nº E-03/010/101278/2018
RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO NEVES MARTINS
RELATOR: Consº. Alexandre de Albuquerque Sá
REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.891/2022 - PROCESSO Nº SEI-080001/016748/2020
RECORRENTE: ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: Dra. ANDREZZA FERREIRA QUERINO / OAB/MG nº 196.211
RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3906/2022 - PROCESSO Nº SEI-260005/001258/2020
RECORRENTE: MARLUCIA SANTOS ARCOS
RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3873/2022- PROCESSO Nº E-03/008/102795/2018
RECORRENTE: VERA LUCIA GRANADO FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADA: Dra. MARIA VERA LUCIA SARINHO - OAB/RJ 84.637
RELATOR: Cons.º. Alexandre de Albuquerque Sá
REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3882/2022 - PROCESSO Nº E-04/16100011409/2018
RECORRENTE: ELMA DE SOUZA
RELATOR: Consº. Alexandre de Albuquerque Sá
REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3825/2022 - PROCESSO Nº E-03/004/3687/2015
RECORRENTE: GRACE CARDOSO FERNANDES RANGEL
ADVOGADA: Dra. GISELLE MACHADO GERMANO LANHAS - OAB/RJ 116.310
RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/001136/2023.

CRASE/RJ, 13 de janeiro de 2023

FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA
Presidente

Id: 2451878

3ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia **25 de janeiro de 2023, às 14:00h. (quatorze horas)**, na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.883/2022 - PROCESSO Nº E-27/037/100859/2018
RECORRENTE: NILTON GOMES DE MELLO
RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho
REVISORA: Consª. Thais de Andrade Ribeiro
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.838/2022 - PROCESSO Nº E-08/007/2266/2018
RECORRENTE: VALDISNEA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADA: FLÁVIA MINARINI TEIXEIRA - OAB/RJ 213.668
RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho
REVISORA: Consª. Thais de Andrade Ribeiro
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.877/2022 - PROCESSO Nº SEI-04/160/000068/2019
RECORRENTE: ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA
RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho
REVISORA: Consª. Thais de Andrade Ribeiro
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/001053/2023

Id: 2451869

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001754/2010 - RAFAEL GONÇALVES DE QUEIROZ, ID Funcional 43638414, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2824/2014 - MARCOS MARQUES DA SILVA, ID Funcional 44129912, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 19935 (SEMED - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100029/2005 - NOELIA CAMPOS DE MATOS SILVA, ID Funcional 41919726, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 6281 (SME - Prefeitura Municipal de Maricá).

PROCESSO Nº SEI-030034/004626/2022 - ANA CRISTINA VIDAL, ID Funcional 555759-3, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 112333490 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-260005/008184/2022 - CLAUDIA CUNHA DE OLIVEIRA IGNACIO, ID Funcional 20942559, Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor de Informática Educativa, matrícula nº 34550-4 (SME - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº E-03/013/378/2014 - WENDEL MACHADO FERREIRA, ID Funcional 50239287, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - C14, matrícula nº 1158317 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/794/2002 - ISABEL CRISTINA VIANNA PEREIRA MENDES LEITE, ID Funcional 33195927, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 1223 (SSMCT - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2056/2015 - PRISCILA NASCIMENTO MARINHO, ID Funcional 50205005, Professor Docente I - 18horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 297.307-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202474/1999 - CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON, ID Funcional 37181742, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 199.582-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030040/002202/2022 - RAFAELA AMITI VIANA, ID Funcional 50745069, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 2120-2/1 (Prefeitura Municipal de Varre-Sai).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

Id: 2451896

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/01/2023

DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D, como Presidente, **CARLOS FREDERICO JORGE VIDAL**, Agente Administrativo D e **OLGA MARIA FARIA DE NAZARETH**, Analista de Suporte Software F, como Membros Titulares, e **ROBERTO ALVES DA CRUZ JUNIOR**, Analista de Suporte Software E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à “aquisição de dois nobreaks modulares, trifásicos, hot swap, com potência nominal mínima de 60 kva e de 30 kva, incluindo banco de baterias, transporte e instalação”, de que trata o Processo nº SEI-150001/007763/2022. Contrato CE-DAE nº 166/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.964-00/2023.

Id: 2452067

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-150066/002985/2021 - APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1º, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC PÁDUA LTDA, DH AB/741, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c o artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2451950

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR
DE 16.01.2023

DESIGNA os servidores **NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE**, Assessora Especial, ID Funcional nº 51372657; **RODRIGO LEANDRO RABELLO**, Assessor, ID Funcional nº 51372673; e **JOSÉ JORGE NUNES SIMAS**, Auxiliar de Serviço, ID Funcional nº 43190855, para compor a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para prestar Serviços de Processamento de Pagamento para o Serviço Público de Loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por meios eletrônicos, nos termos do item 21, DA PROVA DE CONCEITO - POC, do Anexo I - Termo de Referência ao Edital de Licitação nº 01/2022 - LOTERJ. PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022.

Id: 2452060

Secretaria de Estado de Governo

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECC Nº 31
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual Nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/001001/2023

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO:

Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores em favor da empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 - data de término: 12/01/2023

III - DE/Concedente: 57000 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
UG: 570100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

IV -PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14010 -Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

V - CRÉDITO:

P. T .: 57.010.04.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 14.479,29 (quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

RODRIGO DA SILVA BACELLAR
Secretário de Estado de Governo

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2451995

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECC/SSCS Nº 32
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/000306/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão, no exercício de 2023.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2023 a 25/07/2023.

III - DE/Concedente: 57000 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
UG: 570100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCSUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO: P. T. 57.010.04.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 392.298,97 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

RODRIGO DA SILVA BACELLAR
Secretário de Estado de Governo

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2451999

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13/01/2023

DESIGNA o TEN CEL PM RG 67791 **MAURICIO ARTHUR BARBOSA ARAUJO**, portador de ID Funcional nº 2447488-6, para exercer a função de Superintendente da Operação Lei Seca, ocupada anteriormente pelo TEN CEL PM RG 60890 **FABIO VILELLA DE PINHO**, portador de ID Funcional nº 2175883-2, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Id: 2451895

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13/01/2023

DESIGNA o CEL PM RG 49270 **CLAUDIO LIMA FREIRE**, portador de ID Funcional nº 2414894-8, para exercer a função de Superintendente da Operação Segurança Presente, ocupada anteriormente pelo CEL PM RG 57359 **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO**, portador de ID Funcional nº 2200744-0, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Id: 2451894

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/009807/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, no valor total estimado R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal.

Id: 2452030